



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS
MESTRADO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS

BRUNO BRAGA SARMENTO DE SÁ

**ANÁLISE DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DAS COMPRAS
PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO NAS INSTITUIÇÕES
DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE SOUSA – PB**

POMBAL – PB
2019

BRUNO BRAGA SARMENTO DE SÁ

**ANÁLISE DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DAS COMPRAS
PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO NAS INSTITUIÇÕES
DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE SOUSA – PB**

Defesa do trabalho final de Mestrado apresentado ao Programa Pós-Graduação, *stricto sensu* em Sistemas Agroindustriais (PPGSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) como exigência para a obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Allan Sarmento Vieira

S111a Sá, Bruno Braga Sarmento de.
Análise dos impactos econômicos e sociais das compras públicas na agricultura familiar: um estudo nas instituições de ensino superior da cidade de Sousa - PB / Bruno Braga Sarmento de Sá. – Pombal, 2019. 25 f. : il. color.

Artigo (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, 2019.
"Orientação: Prof. Dr. Allan Sarmento Vieira".
Referências.

1. Agricultura familiar. 2. Compras públicas. 3. PNAE - Plano Nacional de Alimentação Escolar. I. Vieira, Allan Sarmento. II. Título.

CDU 631.1.017.3(043)



Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar



CAMPUS DE POMBAL

“ANÁLISE DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DAS COMPRAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE SOUSA-PB”

Artigo apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Pombal-PB, em cumprimento às exigências para obtenção do Título de Mestre (M. Sc.) em Sistemas Agroindustriais.

Aprovada em 30/10/2019

COMISSÃO EXAMINADORA

Allan Sarmiento Vieira
Orientador

Patrício Borges Maracajá
Examinador Interno

André Japiassú
Examinador Externo

**POMBAL-PB
2019**

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS

RUA: JAIRO VIEIRA FEITOSA, 1770 - CEP.: 58840-000 - POMBAL - PB

SECRETARIA DO PPGSA: 3431-4016 COORDENAÇÃO DO PPGSA: 3431-4069



Scanned with
CamScanner

**ANÁLISE DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DAS COMPRAS
PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO NAS INSTITUIÇÕES
DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE SOUSA – PB**

**Bruno Braga Sarmiento de Sá¹
Allan Sarmiento Vieira²**

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar os impactos positivos e negativos ocasionados na vida socioeconômica dos agricultores familiares que fornecem alimentos para as instituições de ensino superior da cidade de Sousa – PB. As teorias usadas foram baseadas na agroecologia, na agricultura familiar, e em programas, cuja finalidade é beneficiar diretamente o agricultor familiar, entre eles, o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e especialmente o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). A metodologia utilizada partiu de uma abordagem da pesquisa: qualitativa, caráter da pesquisa: analítico, coleta de dados: questionários, método de investigação: dedutivo, sujeito da pesquisa: agricultor familiar, tipo de pesquisa: descritiva e exploratória. Os resultados indicaram os efeitos sociais e econômicos que foram ocasionados na vida destes agricultores familiares frente as compras públicas, e a falta de informações desses agricultores sobre os programas do governo federal que tem como objetivo beneficia-lo. Conclui-se que as compras públicas ocasionaram um aumento de renda considerável na vida destes agricultores, gerando um impacto econômico e social positivo e que a grande maioria tem conhecimento sobre o PNAE, porém mais da metade dos participantes não sabe as regras da contratação, ou sabem muito pouco. Pode-se dizer que as informações não chegam ao agricultor familiar, fator que ainda acaba por prejudicar o acesso deles aos programas que tanto os beneficiam.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Compras Públicas. PNAE.

ABSTRACT

The present study purpose to analyze the positive and negative impacts caused on the socioeconomic life of family farmers who provide food to higher education institutions in the city of Sousa - PB. The theories used were based on agroecology, family farming, and programs aimed at directly benefiting the family farmer, including PRONAF (The National Program for Strengthening Family Farming), PAA (Food Acquisition Program) and especially the PNAE (National School Meals Program). The methodology came from a qualitative research approach, research character: analytical, data collection: questionnaires, research method: deductive, research subject: family farmer, type of research: descriptive and exploratory. The results indicated the social and economic effects that caused in the life of these family farmers in face of public purchases, and the lack of information of these farmers about the federal government programs that aims to benefit them. It concluded that public purchases caused a considerable increase in income in the lives of these farmers, generating a positive economic and social impact and that the vast majority are aware of the PNAE, but more than half of the participants do not know the rules of hiring, or they know very little. It can said that the information does not reach the family farmer, a factor that still hinders their access to programs that benefit them so much.

Keywords: Family farming. Public Purchasing. PNAE.

¹ Especialista em Gestão de Pessoas (UCAM). Graduado em Administração (UFPB). E-mail: brunosarmientoadm@hotmail.com.

² Professor Orientador e Doutor em Recursos Naturais (UFCG). Mestre em Engenharia Civil e Ambiental. E-mail: allan.sarmiento@ufcg.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

A expressão “agricultor familiar” foi definida pela Lei nº 11.326 de 2006, que em seu art. 3º diz: considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural e que preenche os seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006). Essa Lei estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Para Schneider (2003), a Agricultura Familiar é uma forma social que tem reconhecimento e legalidade na maior parte dos países desenvolvidos, onde a estrutura agrária é dominante e o trabalho familiar tem indiscutível importância.

A agricultura familiar é a forma predominante na produção de alimentos, tanto nos países desenvolvidos quanto nos que estão em desenvolvimento. Cerca de 70% dos alimentos que consumimos são provenientes da produção de pequenos agricultores (ONU, 2017). Grande parte dos alimentos que consumimos nos dias de hoje vem da Agricultura Familiar. Esses agricultores possuem práticas ainda consideradas rudimentares frente aos grandes produtores, como, por exemplo, a ausência de agrotóxicos e de equipamentos de alta tecnologia. O fato de ainda trabalharem com essas práticas não muito usuais no mercado, não afasta a qualidade dos seus produtos e serviços ofertados.

A Agricultura Familiar é considerada fator crucial para segurança alimentar de toda América Latina. As problemáticas desse setor são ocasionadas pelas limitações enfrentadas em relação aos aspectos de infraestrutura básica, serviços rurais, financiamento, extensão agrícola e serviços sociais. A relação de pobreza em termos de porcentagem em áreas rurais chega a ser quatro vezes maior do que em áreas urbanas, e um terço dessas pessoas que moram no campo vivem na pobreza extrema (ONU, 2017).

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2003), o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) é uma ação do governo federal que tem como objetivo combater a fome e a pobreza, e que possui a finalidade de adquirir diretamente os produtos fornecidos pela Agricultura Familiar, fortalecendo assim esses tipos de agricultores.

Criado em 1996, o PRONAF (programa nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar) linha de crédito menos burocrática e com juros abaixo do mercado, foi um dos primeiros programas criados pelo governo para beneficiar o agricultor familiar (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2018).

Segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (2018), a autarquia federal responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC), foi repassada no ano de 2018 o valor de 2,79 bilhões para alimentação escolar em todo Brasil. Devido ao grande potencial supracitado iremos destacar esse tipo de compra e suas influências frente a Agricultura Familiar. Conforme a lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 uma parcela de 30% (trinta por cento) desse fundo que é repassado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar obriga os beneficiados a comprar gêneros alimentícios diretamente a Agricultura Familiar.

Diante do exposto, com o intuito de colaborar com a teoria e prática nessa área, essa investigação propõe a seguinte questão de pesquisa: **Será que as compras públicas ocasionaram impactos econômicos e sociais na Agricultura Familiar da cidade de Sousa – PB?**

Com o propósito de responder a problemática, definimos o seguinte objetivo: Analisar os impactos positivos e negativos ocasionados na vida socioeconômica dos agricultores familiares que fornecem/forneceram alimentos para as instituições de ensino superior da cidade de Sousa – PB.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Agroecologia

A Agricultura Familiar é o meio de produção ao qual os próprios agricultores são responsáveis pela forma de produção em regime de economia familiar. A agroecologia por ser uma prática que visa a sustentabilidade e a conservação de recursos naturais é um pressuposto básico para entender os modos da Agricultura Familiar.

Segundo Altieri (1998, p. 23): “A agroecologia fornece uma estrutura metodológica de trabalho para a compreensão mais profunda tanto da natureza dos agroecossistemas como dos princípios segundo os quais eles funcionam. Trata-se de uma nova abordagem que integra os

princípios agronômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias sobre os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo”.

2.2 Compras públicas e a Agricultura Familiar

De acordo com a Lei nº 8.666/1993, compra é toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente. Para a administração pública, a aquisições de bens e serviços em regra, só pode ser feita, por meio de processo de licitação (BRASIL, 1993).

Como informado, a licitação é um processo administrativo vinculante, por meio do qual a administração pública escolhe a proposta mais favorável, oferecida pelas empresas participantes do certame, tendo dois objetivos: a formalização de contrato ou a aquisição de um trabalho técnico, artístico ou científico de qualidade. Os processos de aquisições dos órgãos públicos são executados através de licitações (CARVALHO FILHO, 2010).

Segundo Meirelles (1990, p. 23) define a licitação da seguinte forma:

É o procedimento administrativo mediante o qual a Administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa a propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos. É o meio técnico legal de verificação das melhores condições para execução de obras e serviços, compra de materiais e alienação de bens.

Todas as obras, serviços, compras e alienações realizadas pela administração pública são realizadas em regra por meio de processo de licitação. A ideia é contratar a proposta mais vantajosa para administração respeitando o princípio da isonomia, e demais formalidades previstas na lei de 8.666/93.

Estas compras representam as experiências positivas que fortalecem o desenvolvimento local e podem, também, colaborar para a melhoria da qualidade nutricional de crianças e adolescentes e, ainda, em concordância com os métodos e prioridades das políticas públicas, e fortalecem a Agricultura Familiar (BRASIL, 2016).

De acordo com a Lei nº 11.947/2009 em seu art. 14 parágrafo §1 a aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios

inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (BRASIL, 2009).

Apesar da regra de contratação da administração pública ocorrer por meio de licitação, há exceções na própria legislação que permitem a contratação de forma direta, por meio do processo de dispensa (BRASIL, 1993). Uma das modalidades deste tipo de contratação como supracitada é a prevista no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 que assegura repasse de 30% do FNDE para o PNAE para aquisição direta de alimentos à Agricultura Familiar.

2.3 Agricultura Familiar e PRONAF

De acordo com Navarro (2010), a expressão Agricultura Familiar tem duas origens, sendo elas a americana e a europeia. São tendências que discordam entre si, pois a primeira a interpreta como um fato social, sem origem histórica, a segunda, liga a Agricultura Familiar com o passado camponês e, por isso, o termo campesinato é muito utilizado para se referir à Agricultura Familiar.

De acordo o Art. 3º, inciso I, II, III e IV, da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006:

Considera-se agricultor familiar àquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

A tendência de se adaptar é um ponto importante que a Agricultura Familiar tem para substituir uma boa parte de bens e serviços necessários para sua reprodução e atendimento das demandas, porém os produtores têm dificuldades em inserir seus produtos nos sistemas agroindustriais de maior complexidade. As políticas públicas refletem os direitos constitucionais e servem como instrumento para ajudar no desenvolvimento rural do Estado brasileiro, elas são essenciais para inserir alternativas as diferentes necessidades existentes no meio rural (BRASIL, 2017).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), enquanto política pública, assinala uma ligação entre o Estado e a agricultura brasileira. Criado em 1995,

este programa vem afirmar e validar reconhecimento de uma nova classe social, os agricultores familiares até então tratados por nomes variados, tais como: pequenos agricultores ou produtores de baixa renda. A Agricultura Familiar passa então a utilizar de uma política nacional destinada a ela, demonstrando a importância deste segmento para o desenvolvimento do país (BRASIL, 2017).

O Programa tem aplicado recursos financeiros para a evolução e melhoria das propriedades rurais, financiando projetos individuais ou coletivos que gerem rendas aos agricultores, e possui uma taxa baixa de juros dos financiamentos rurais além de baixa taxa de inadimplência nos sistemas de créditos no país (BRASIL, 2017).

Apesar de não ser o foco na realização do nosso estudo, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) tem um papel importante no desenvolvimento da Agricultura Familiar, pois boa parte dos recursos utilizados neste tipo de agricultura advém de financiamentos adquiridos no programa.

2.4 Plano Nacional de Educação (PNE)

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Com vigência até 2024, tem como uma de suas funções promover a articulação dos esforços nacionais em regime de colaboração entre os entes federados e, como objetivo, tornar universal a oferta obrigatória da educação de 4 a 17 anos. Junto agregam-se a esse objetivo o aumento do nível de escolaridade da população, o aumento da taxa de alfabetização, a melhoria da qualidade da educação básica e superior, o aumento do acesso ao ensino técnico e superior, a valorização dos profissionais da educação, o aumento dos investimentos em educação, a redução das desigualdades sociais e a democratização da gestão (BRASIL, 2014).

O trajeto para a elaboração do PNE foi antecedido por um processo de debate com a participação da sociedade civil, de agentes públicos, entidades de classe, estudantes, profissionais da educação e pais/mães (ou responsáveis) pelos estudantes (SILVA et al., 2016).

2.5 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) surgiu como uma ação estratégica para combater a fome e reduzir a pobreza rural, ele foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696 de 02 de

junho de 2003, regulamentado pelo Decreto 7.775 de 04 de julho de 2012, e monitorado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) durante o processo de formulação e de implementação (GUARESCHI, 2010). Tem como finalidades, adquirir produtos alimentícios, reconstituir os estoques públicos, estimular a Agricultura Familiar, evidenciar a biodiversidade e proporcionar às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional o acesso a uma alimentação apropriada e salutar (GUARESCHI, 2010).

No Brasil, o PAA foi a primeira política agrícola voltada para a Agricultura Familiar moldada aos objetivos da política de segurança alimentar e nutricional. Os programas PAA e PNAE, embora estruturados em diferentes momentos, possuem em sua trajetória, uma conexão que é aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar local. Os gêneros alimentícios adquiridos pelo PAA podem ser utilizados na merenda escolar (SILVA et al., 2016).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como supracitado foi um dos marcos iniciais do governo federal como forma de incentivar os agricultores familiares na comercialização dos seus produtos.

2.6 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

O FNDE é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.537 no ano de 1968, responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC) tem como objetivo captar recursos financeiros e direcioná-los para o financiamento de programas e projetos educacionais, entre eles, Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, dentro das diretrizes do planejamento educacional (FNDE, 2017).

A Lei nº 11.947/2009 em seu art. 14, determina que dos recursos repassados às instituições públicas das três esferas do governo, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 30% (trinta por cento) devem ser utilizados, obrigatoriamente, na compra direta da Agricultura Familiar, através de chamadas públicas, em acordo com o art. 37 da Constituição Federal. Esta determinação visa valorizar a produção e incentivar a inclusão social e econômica do trabalhador rural (BRASIL, 2009).

A aplicação dos valores descentralizados pelo FNDE para comprar gêneros alimentícios vindos da Agricultura Familiar propiciou uma inovação nos procedimentos de compra e venda de hortifrutigranjeiros no serviço público, que é a compra direta do agricultor familiar. Essa novidade se deve, também, ao fato de que a comercialização, além de beneficiar o desenvolvimento econômico e regional, incentiva a organização e a inclusão social e econômica do pequeno agricultor (SILVA et al., 2016).

Devido a sua importância, a aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar possui regulamentos específicos, que apontam a alimentação escolar como um direito humano e introduz táticas para fomentar a segurança alimentar e nutricional dos alunos, inserindo a educação alimentar e nutricional nos projetos pedagógicos das escolas além de promover a consolidação da Agricultura Familiar local (BRASIL, 2009).

Esta autarquia é a responsável por repassar de forma descentralizada o recurso que será utilizado pelos entes públicos na aquisição da alimentação escolar. Como todo repasse, este também possui suas regras e responsabilidades aos que se beneficiarão deste tipo de financiamento.

2.7 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado em 1979, e promulgado pela Constituição de 1988, assegurou o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental. Ele é um programa de assistência financeira de caráter suplementar, como prevê o art. 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, o qual determina que o dever das três esferas governamentais: União, estados e municípios com a educação é garantir a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade e o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 2016).

O programa faz parte da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) desde 2005, tendo como um dos seus objetivos possibilitar uma alimentação apropriada e nutritiva aos alunos de ensino fundamental e educação infantil da rede pública. O PNAE possibilita o desenvolvimento dos pequenos produtores e estimula a pequena propriedade rural com instrumentos voltados à consolidação dos agricultores familiares, a formação de hábitos alimentares saudáveis e ao desenvolvimento local nos municípios do Brasil

(SILVA et al., 2016). Assim, consiste em um repasse do governo federal aos estados, municípios e escolas federais para garantia de alimentação escolar nas redes públicas de ensino.

Devido a finalidade do respectivo estudo não iremos se basear em uma teoria específica para conclusão dos nossos objetivos. A ideia é vivenciar na prática quais fatores frente as compras públicas causaram impactos sociais e econômicos na Agricultura Familiar souse no ano de 2018/2019.

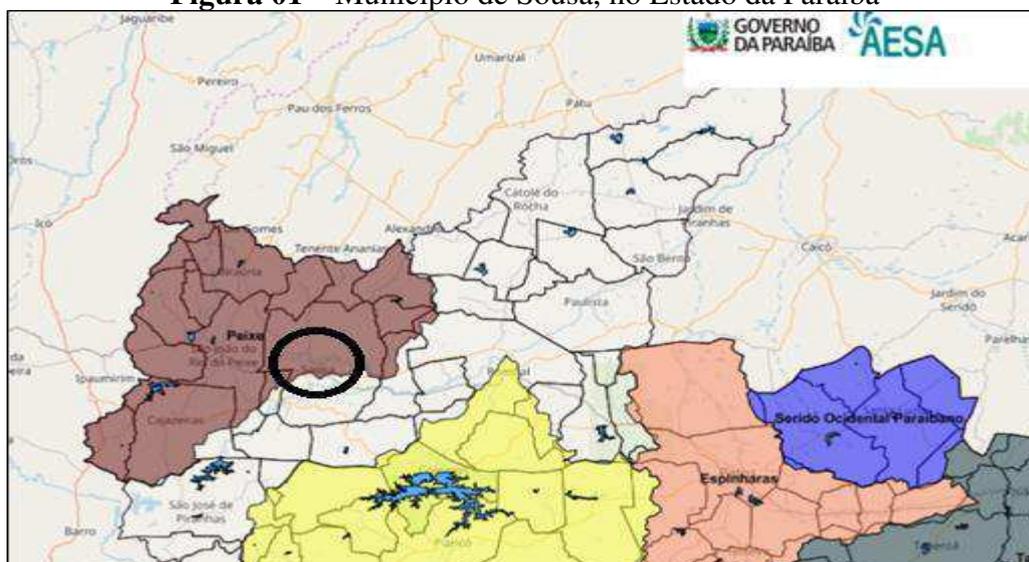
3 METODOLOGIA

Como meio de abordar um estudo de caráter técnico - científico esta pesquisa utilizou de métodos organizados para o seu desenvolvimento, com o intuito de explicar os caminhos e instrumentos utilizados. Seguindo essa lógica de conhecimento, identificar as possíveis técnicas de pesquisa, os métodos se tornam necessários para que um conhecimento possa ser considerado científico (GIL, 2008).

Os métodos, segundo Fioreze (2003), são processos utilizados para desenvolver procedimentos com a finalidade de atingir determinados objetivos. Destacar-se-á a seguir quais foram utilizados para atingir o resultado dessa pesquisa.

A área de estudo está localizada no alto sertão paraibano, consiste na cidade de Sousa que possui cerca de sessenta e nove mil habitantes, sendo o sexto município mais populoso do Estado (IBGE, 2018). Ocupa uma área de 738,547 km², dos quais 3,0220 km² estão em perímetro urbano, sendo o terceiro maior do Estado (IBGE, 2010).

Figura 01 – Município de Sousa, no Estado da Paraíba



Fonte: AESA (2019).

Nesta pesquisa, a amostra considerada corresponde ao universo da população estudada e consiste nos agricultores familiares da cidade de Sousa – PB que participaram dos processos de compras públicas realizados no período de 2018/2019. A amostra desse estudo seria não-probabilística, pois a pesquisa possuiu uma pequena quantidade de entrevistados. De acordo com Albuquerque (2003, p. 2):

Amostras não-probabilísticas são também, muitas vezes, empregados em trabalhos estatísticos, por simplicidade ou por impossibilidade de se obterem amostras probabilísticas, como seria desejável. No entanto processos não-probabilísticos de amostragem têm também sua importância. Sua utilização, entretanto, deve ser feita com cuidado.

Cooper e Shindler (2003) ainda complementam afirmando que quando ocorre um controle de uma amostra não probabilística, ela produziu resultados aceitáveis, considerando que existe a possibilidade que esse tipo de amostra seja a única alternativa cabível.

O estudo foi realizado com agricultores familiares que participaram dos processos de compras públicas nas instituições federais de ensino da cidade de Sousa – PB, especialmente aos que foram beneficiados pelo programa nacional de alimentação escolar (PNAE) nos anos de 2018 e de 2019. A cidade de Sousa possui duas instituições federais de ensino, que são elas: a Universidade Federal de Campina Grande e o Instituto Federal da Paraíba.

A Universidade Federal de Campina Grande é fruto do desmembramento da universidade federal da Paraíba. O campus da cidade pesquisada (Sousa – PB) é um exemplo deste desmembramento que passou a ter essa nova nomenclatura. Já o instituto federal da Paraíba da cidade de Sousa surgiu da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) e a Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF-Sousa).

Foram coletadas informações iniciais nas duas instituições supracitadas acerca da quantidade de agricultores que forneceram alimentos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ao qual foram encontrados 21 (vinte e um) sujeitos. Propomos através da amostra intencional que participassem todos os sujeitos encontrados, porém dos (21 vinte e um) possíveis participantes, 1 (um) já tinha falecido e outros 9 (nove) não foram localizados. Todos essas pessoas moram na zona rural e muitos deles não

possuem telefone ou outro meio de comunização cadastrado nos órgãos aos quais eles forneceram estes alimentos.

Portanto, nossa amostra foi de 11 (onze) participantes, totalizando 55% do universo de 21 vinte e um sujeitos. É importante destacar que em nenhum momento da pesquisa os sujeitos foram identificados. O quadro a seguir demonstra o perfil dos participantes da pesquisa.

Quadro 1 – Perfil dos participantes

Idade			Estado civil				Sexo		Nível de Escolaridade							Há Quanto Tempo Trabalha na Agricultura Familiar		
De 34 a 40 anos	De 41 a 50 anos	Mais de 50 anos	Solteiro	Casado	Divorciado	União Estável	M	F	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Incompleto	Ensino Superior Completo	Pós-Graduação	Entre 11 a 20 anos	Entre 21 a 30 anos	Mais de 30 anos
1	3	7	1	7	1	2	2	9	4	1	2	1	1	1	1	1	3	7
9%	27%	64%	9%	64%	9%	18%	18%	82%	37%	9%	18%	9%	9%	9%	9%	9%	27%	64%
100%			100%				100%		100%							100%		

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

O nível de escolaridade apresenta um número considerado de agricultores que possui nível fundamental incompleto, e apenas um que possui nível superior completo ou faz algum tipo de pós graduação. O que nos chama atenção nesse quadro é o tempo de trabalho, pois 64% (secenta e quatro por cento) possuem mais de 30 (trinta) anos na Agricultura Familiar e tem mais de 50 (cinquenta) anos de idade, percebe-se que a grande maioria dos participantes já estão em uma idade muito avançada. Outro fator de destaque é que grande maioria dos participantes são mulheres, cerca de 82% (oitenta e dois por cento). Sessenta e quatro por cento também é o número que representa o grupo dos casados no quesito estado civil.

Foi utilizado o método qualitativo que de acordo com Richardson (2008, p.90) “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados”. Esse tipo de pesquisa trouxe várias vantagens para a presente investigação.

Pelo fato da abordagem da pesquisa ter a intenção de descrever as características relacionadas ao cenário dos agricultores familiares, o presente estudo tem um ponto de vista descritivo.

A observação sistemática de dados são técnicas padronizadas de coleta de dados, característica peculiar da pesquisa descritiva (GIL, 2008).

De acordo com Copper e Shindler (2003), esse estudo leva em consideração questões ou hipóteses, revelando algo a respeito do tamanho, forma, distribuição ou existência de uma variável. Após a teoria já ter sido elaborada, parte desse estudo buscou comprovar e detalhar sua aplicação.

Nesse contexto, o estudo de caso compreendeu o instrumento utilizado para o levantamento dos dados qualitativos, objetivou a resolução de possíveis problemas encontrados. Sob o ponto de vista empírico e com objetivo de confrontar a visão teórica com os dados da realidade, um modelo conceitual e operativo da pesquisa torna-se imprescindível (GIL, 2008).

Para análise do estudo de caso foi utilizado o método dedutivo, pois, segundo Oliveira (1997), parte do raciocínio por mais simples que seja, para assim poder levar a enunciados mais complexos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O capítulo a ser apresentado tem como finalidade apresentar os resultados da pesquisa, visando analisar dos Impactos Econômicos e Sociais das Compras Públicas na Agricultura Familiar: Um Estudo nas Instituições de Ensino Superior da Cidade de Sousa – PB. Os resultados serão apresentados em duas etapas.

A primeira etapa objetivou verificar **os efeitos sociais e econômicos que foram ocasionados na vida destes agricultores familiares frente as compras públicas**. Nesta etapa são tratados mais dois pontos estratégicos, que são: os aspectos sociais dos agricultores familiares do município de Sousa – PB, objetivando averiguar se as compras realizadas pelos órgãos públicos têm correlação acerca desses fatores e as informações sobre a geração de renda proporcionado pelo aumento da produção dos agricultores familiares frente à alta demanda da administração pública.

A segunda etapa abordou **a falta de informações desses agricultores sobre os programas do governo federal que tem como objetivo beneficiá-lo**. Esse ponto vem

relatar o quanto são importantes a divulgação e o acesso as informações tão cruciais acerca desses programas, que tem como finalidade principal beneficiar diretamente a Agricultura Familiar.

Foi opção, nesta análise, pelas possíveis características dos participantes, a aplicação de questionários objetivos, com perguntas um pouco mais informais.

4.1 Efeitos Sociais e Econômicos

Cerca de 2,8 bilhões foram gastos com alimentação escolar em todo Brasil (FNDE, 2018). Fica clara o tamanho da importância da produção destes agricultores na vida não só do brasileiro, mas de todo o mundo.

Um dos questionamentos levantados na pesquisa foi sobre quais programas do governo federal os agricultores familiares já forneceram alimentos. Dentre o total entrevistados cerca de 72,7% forneceram apenas pelo PNAE e apenas um sujeito não forneceu alimentos através de algum programa do governo federal. Um pouco mais de 18,3% forneceram pelos dois programas, o PNAE e PAA. Percebe-se que nenhum dos participantes forneceram apenas ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

Como já foi elencado por Melo, Zarelli e Carvalho (2017), ao realizarem um estudo sobre a Agricultura Familiar, foi constatado na entrevista que alguns agricultores familiares possuíam renda exclusiva do PNAE.

Em relação a renda, realizamos o questionamento sobre a possibilidade de melhoria da renda dos agricultores após o fornecimento de alimentos aos órgãos públicos, e percebemos que realmente os efeitos são bastante positivos, pois cerca de 91% dos participantes afirmaram que a sua renda melhorou, e cerca da metade desses 91% declararam ter melhorado muito a sua renda familiar.

Como já abordado na introdução, segundo a ONU (2017), cerca de 70% dos alimentos que consumimos são provenientes do cultivo de pequenos agricultores, se tornando assim a forma predominante na produção de alimentos.

Através da informação apresentada, foram levantados questionamentos acerca das mudanças ocorridas após o fornecimento destes agricultores a órgãos públicos. Sete dos onze participantes afirmaram ter sofrido mudanças na sua forma de produção, entre eles quatro declararam que estas mudanças foram muitas.

Um fator crucial subtraímos quando perguntamos sobre a percentagem da produção total do fornecimento dos agricultores são destinados a órgãos públicos. No quadro 2 abaixo destaca-se o percentual apresentado pelos participantes.

Quadro 2 – Total da Produção

Da sua Produção Total Quantos % do seu Fornecimento são destinados a Órgãos Públicos?				
Não tenho noção	Até 20%	Entre 21 e 50%	Entre 51 e 80%	Mais de 80%
3	2	0	1	5
27,2%	18,3%	0%	9%	45,5%
100%				

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Em relação a obtenção dos dividendos, a entrevista questionou sobre a renda familiar mensal com a venda de produtos da Agricultura Familiar.

Com base nesses dados, 63,7% dos participantes afirmaram ter renda de até um mil reais, 27,2% não quiseram responder e 9% entre revelaram possuir renda entre um mil e dois mil reais mensais.

4.2 A falta de informações dos agricultores familiares

Um dos pontos abordados foi identificar se o agricultor fazia parte ou não de algum tipo de organização da Agricultura Familiar. Com base nas respostas, concluímos que cerca de 91% dos participantes fazem parte de associações e somente 9% tem participação em grupos informais.

A determinação imposta na Lei nº 11.947/2009 em seu art. 14, que determina que 30% dos recursos repassados do FNDE ao PNAE devem ser utilizados obrigatoriamente na compra direta da Agricultura Familiar (BRASIL, 2009). Percebe-se que a legislação traz regras sobre o PNAE que devem ser seguidos por toda administração pública.

Considerando tal informação apresentada na legislação, direcionamos alguns questionamentos sobre este assunto. Ao questionarmos se o agricultor familiar conhece os programas do governo federal, que tem como objetivo beneficiá-lo. Dos participantes, colhemos os seguintes resultados: 9% afirmaram não conhecer o PAA nem o PNAE, 9% conhecem apenas o PAA, 18,3% apenas o PNAE, e 63,7% afirmaram conhecer ambos os programas.

No mesmo sentido, também levantamos a hipótese desses agricultores conhecerem as regras do PNAE e, conforme o quadro 3 abaixo, obtivemos o seguinte resultado:

Quadro 3 – Regras sobre o PNAE

Você tem conhecimento de que no mínimo 30% dos recursos repassados ao Programa Nacional de Educação de Alimentação Escolar (PNAE) tem que ser adquirido diretamente à Agricultura Familiar?			
Não, nunca ouvi falar	Sei pouco sobre essa regra	Conheço as regras do programa	Conheço as regras e fiscalizo para saber se a administração pública está cumprindo sua obrigação.
3	3	3	2
27,2%	27,2%	27,2%	18,3%
100%			

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

5 CONCLUSÕES, IMPLICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O objetivo deste estudo foi analisar os impactos positivos e negativos ocasionados na vida socioeconômica dos agricultores familiares que fornecem alimentos para as instituições de ensino superior da cidade de Sousa – PB.

Através dos procedimentos utilizados conseguimos alcançar o objetivo proposto através das respostas dos agricultores, ao qual buscou-se identificar quais foram os impactos sociais e economicos ocasionados na Agricultura Familiar frente ao processo de compras públicas.

Levando por base os resultados chegamos a conclusão que as compras públicas ocasionaram um aumento de renda considerável na vida destes agricultores, gerando um impacto econômico e social positivo. Outro fator crucial foi o fato de que 45,5% dos participantes tem mais de 80% de sua produção sendo fornecido a administração pública, portanto percebe-se a importância dos programas sociais criados pelo governo federal para beneficiar diretamente a agricultora familiar.

Os resultados demonstraram que a grande maioria tem conhecimento sobre o PNAE, porém mais da metade dos participantes não sabe as regras da contratação, ou sabe muito pouco,

portanto, conclui-se que as informações não chegam ao agricultor familiar, fator que ainda acaba por prejudicar o acesso deles aos programas que tanto os beneficiam. Ora, se não sabem das regras, como irão cobrar ou fiscalizar da administração pública se realmente estão cumprindo com o seu dever? É preocupante, mas é a triste realidade apresentada pelos participantes.

Esse estudo vem contribuir para a melhoria na disseminação das informações e que alguns interessados possam perceber está lacuna no que concerne a falta de informação por parte dos agricultores e possibilita uma troca de experiência entre os participantes da administração pública e a realidade concreta desses sujeitos.

Compreende-se também com esse estudo, o quanto os programas sociais criados pelo governo federal são importantes na vida socioeconômica do público estudado. Recomenda-se que os órgãos públicos responsáveis pela gestão dos agricultores criem uma espécie de parceira com objetivo de auxiliar nesta modalidade de processo de compras.

Estudos futuros podem analisar outros fatores não abordados na realidade dos agricultores, assim como em outras organizações que realizam estas aquisições.

As pesquisas futuras podem analisar diversos pontos, como: desenvolvimento rural na Agricultura Familiar, sustentabilidade na Agricultura Familiar, o processo de compras da administração pública diretamente a Agricultura Familiar e o fortalecimento da Agricultura Familiar.

REFERÊNCIAS

AESA. Agência Executiva de Gestão de Águas. Disponível em: <http://site2.aesa.pb.gov.br/aesa/sort.do?layoutCollection=0&layoutCollectionProperty=&layoutCollectionState=7&pagerPage=1>. Acesso em 28 mai. 2019.

ALBUQUERQUE, V. **Amostragem e estimativa**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Faculdade de Matemática, 2003. Disponível em: <http://www.pucrs.br/famat/valter/.../3>. Acesso em: 05 ago. 2019.

ALTIERI, M. M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 5. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1998. 23 p.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993**. Dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 22 jun.1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm. Acesso em: 09 mai. 2019.

BRASIL. **Contratações Públicas Sustentáveis - CPS**. Brasília. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 09 mai. 2019.

BRASIL. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Brasília: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, 2017a. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. Decreto nº 8.293 de 12 de agosto de 2014. Altera o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 13 ago.2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Decreto/D8293.htm. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm%E.%20Acesso%20em%2007/10/201. Acesso em 10 abr. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual de direito administrativo.** 23. ed. rev., ampl. e atualizada até 31.12.2009. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

COOPER, D. R; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em administração.** 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

FIGUEIREDO, R. **Metodologia da pesquisa:** como planejar, executar e escrever um trabalho científico. João Pessoa: UFPB/Editora Universitária, 2002.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: [https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/12066-fnde-repassa-r\\$-489-milh%C3%B5es-para-alimenta%C3%A7%C3%A3o-e-transporte-escolar](https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/12066-fnde-repassa-r$-489-milh%C3%B5es-para-alimenta%C3%A7%C3%A3o-e-transporte-escolar). Acesso em: 23 mai. 2019.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-somos>. Acesso em: 29 mai. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUARESCHI, A. **A Operacionalização da Política de Segurança Alimentar:** O Caso do Programa de Aquisição de Alimentos em Tenente Portela, RS. 2010. 113 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/49816>. Acesso em 10 mai. 2019.

MDA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>. Acesso em: 23 mai. 2019.

MDA. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pronaf-o-programa-de-democratiza%C3%A7%C3%A3o-inclus%C3%A3o-gest%C3%A3o-e-gera%C3%A7%C3%A3o-de-renda-da-agricultura>>. Acesso em: 28 mai. 2019.

MEIRELLES, H. L. **Licitação e Contrato administrativo**. 12. ed. Atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Célia Marisa Prendes e Maria Lúcia Mazzei de Alencar. São Paulo: Malheiros Editores, 1990.

MELO, L.; ZARELLI, P. R.; CARVALHO, A. P. Desenvolvimento sustentável na Agricultura Familiar: uma abordagem sobre o PNAE e as compras públicas sustentáveis. **Anais [...]** XX SEMEAD Seminários em Administração, novembro, 2017.

NAVARRO, Z. **A Agricultura Familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica**. In Gasques, José G., Vieira Filho, J.E.R., Navarro, Zander (orgs). *A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas*. IPEA. Brasília. 2010.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica: projeto de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. São Paulo: Pioneira, 1997.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo. Atlas, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agricultura familiar promove desenvolvimento rural sustentável e a Agenda 2030**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/artigo-agricultura-familiar-promove-desenvolvimento-rural-sustentavel-e-a-agenda-2030/>>. Acesso em: 29 mai. 2019.

PONCIANDO, E. **Compras públicas sustentáveis da Agricultura Familiar: um estudo multicaso dos processos de compras para a merenda escolar**. Uberlândia: 2017.

SCHNEIDER, S. **Teoria social, Agricultura Familiar e pluriatividade**, Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, 2003.

SILVA, T. C; FERREIRA, P. R. **O Programa de Aquisição de Alimentos sob a Ótica dos Atores Sociais Envolvidos**. Desenvolvimento em Questão. Editora Unijuí. a.14, n. 33. p.301-329, 2016.

APÊNDICES

Apêndice I – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “*ANÁLISE DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DAS COMPRAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE SOUSA – PB*”. Neste estudo pretendemos, como objetivo geral: Analisar os impactos positivos e negativos ocasionados na vida socioeconômica dos agricultores familiares que fornecem alimentos para as instituições de ensino superior da cidade de Sousa – PB.

O primeiro objetivo de realização desse estudo é para que ele sirva de suporte para os agricultores familiares, visto que muitos não têm conhecimento da obrigatoriedade de compra direta de 30% dos entes públicos em relação aos gêneros alimentícios oferecidos por eles.

Para este estudo adotaremos os seguintes procedimentos de pesquisa bibliográfica, documental, por meio de aplicação de questionário com quatorze perguntas à trabalhadores/as informais. Trata-se de pesquisa com baixíssimo risco, por sua natureza, ao passo que não se utiliza de qualquer procedimento invasivo. Seus benefícios giram em torno do desvelamento da realidade local, a fim de possibilitar adoção de políticas locais de intervenção sobre a questão, possibilitando ganhos expressivos aos/as trabalhadores/as.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para **participar** ou **recusar-se** a participar. Poderá **retirar** seu **consentimento** ou **interromper** a participação a qualquer **momento**. A sua participação é **voluntária** e a **recusa** em participar **não acarretará** qualquer **penalidade** ou **modificação** na forma em que é atendido pelo pesquisador

O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

O (A) Sr (a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

O (a) Sr. (a) terá garantida a entrega de uma via, de igual teor deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, campus Sousa – PB e a outra será fornecida ao (a) sujeito da pesquisa.

Caso haja danos decorrentes dos riscos previstos, o pesquisador assumirá a responsabilidade pelo ressarcimento dos mesmos.

Muito embora não haja riscos imediatos, medidas para controle de riscos serão totalmente resguardadas, a saber: aplicação de questionário em local com condições de garantir sigilo, privacidade; não divulgação dos nomes e características que permitam identificação dos participantes e substituição dos nomes por letras, números ou nomes fictícios, bem como a eliminação completa dos áudios após a transcrição. Como parâmetro ético-legal, esta pesquisa atenderá as determinações constantes na Resolução 510/2016.

Eu, _____, portador do documento de Identidade _____ fui informado (a) dos objetivos do estudo “*ANÁLISE*

DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DAS COMPRAS PÚBLICAS NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE SOUSA – PB”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma via deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Sousa - PB, _____ de 2019.

Nome Assinatura participante
Pesquisador Bruno Braga Sarmiento de Sá
Universidade Federal de Campina Grande

Apêndice II – Questionário Aplicado aos Agricultores Familiares

Questionário

Este questionário tem como objetivo uma investigação como tese de mestrado em sistemas agroindustriais, realizado com os agricultores familiares que participaram dos processos de compras públicas das instituições federais de ensino superior. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos. Ressalta-se que esta investigação será realizada sem nenhum tipo de influência ou coerção aos pesquisados, fator essencial para uma conduta ética e moral da consulta.

O questionário é anônimo, portanto não se deve colocar a sua identificação em nenhuma das folhas, nem assinar o questionário. Em todas as perguntas o entrevistado terá que assinalar apenas uma cruz entre os parênteses como opção de resposta.

1- Sexo?

1 () Masculino

2 () Feminino.

2- Qual a sua idade?

1 () De 18 a 25 anos

4 () De 41 a 50 anos

2 () De 26 a 33 anos

5 () Mais de 50 anos.

3 () De 34 a 40 anos

3- Estado Civil?

1 () Solteiro

3 () Divorciado

5 () União Estável.

2 () Casado

4 () Viúvo

4- Nível de Escolaridade?

1 () Ensino Fundamental incompleto

2 () Ensino Fundamental completo

3 () Ensino Médio incompleto

4 () Ensino Médio completo

5 () Ensino superior incompleto

6 () Ensino superior completo

7 () Pós-graduação ou alguma especialização.

5- Há quanto tempo trabalha na Agricultura Familiar?

1 () Até 5 anos

4 () entre 21 a 30 anos

2 () entre 6 a 10 anos

() mais de 30 anos.

3 () entre 11 a 20 anos

6- Você faz parte de uma ou mais organizações da Agricultura Familiar?

- 1 () Cooperativa
- 2 () Associação
- 3 () Grupos informais (com os demais agricultores de informalmente)
- 4 () Agricultor individual
- 5 () participo em mais de uma forma.

7- Caso faça parte de alguma organização citada no item 6 como ficou sabendo delas?

- 1 () Através de órgãos gestores da Agricultura Familiar
- 2 () Através da mídia (internet, rádio, TV)
- 3 () Através de amigos
- 4 () Outros meios.

8- Você conhece os programas do governo federal que tem como objetivo compra direta ao agricultor familiar?

- 1 () Não conheço
- 2 () Sim, conheço o programa de aquisição de alimentos – PAA
- 3 () Sim, conheço o programa nacional de alimentação escolar – PNAE
- 4 () Sim, conheço os dois.

9- Forneceu alimentos a administração pública por meio de qual programa do governo federal?

- 1 () não, a nenhum
- 2 () sim, pelo PAA
- 3 () sim, pelo PNAE
- 4 () Pelos dois (PAA e PNAE).

10- Você tem conhecimento de que no mínimo 30% dos recursos repassados ao Programa Nacional de Educação de Alimentação Escolar (PNAE) tem que ser adquirido diretamente à Agricultura Familiar?

- 1 () Não, nunca ouvi falar
- 2 () Sei pouco sobre essa regra
- 3 () Conheço as regras do programa
- 4 () Conheço as regras e fiscalizo para saber se a administração pública está cumprindo sua obrigação.

11- Você tem conhecimento sobre as regras de contratação pública pelo Programa Nacional de Educação de Alimentação Escolar (PNAE)?

- 1 () Não, nunca ouvi falar
- 2 () Sei pouco sobre essa regra
- 3 () Conheço as regras das compras públicas
- 4 () Conheço as regras e fiscalizo para saber se a administração pública está cumprindo sua obrigação.

12- O fornecimento de alimentos aos órgãos públicos melhorou a sua renda familiar?

- 1 () Não melhorou
2 () Continuou a mesma renda
3 () Melhorou pouco
4 () Melhorou muito.

13- Qual a sua renda familiar mensal com a venda de produtos da Agricultura Familiar?

- 1 () Não quero responder
2 () Até um mil reais (1.000,00)
3 () De um mil reais e um real a dois mil reais (1.001,00 a 2.000,00)
4 () Acima de dois mil reais (2.000,00).

14- Após o fornecimento de alimentos aos órgãos públicos sua forma de produção sofreu mudanças?

- 1 () Não sofreu
2 () Continua a mesma forma
3 () Sofreu pouco
4 () Sofreu muito.

15- De sua produção total quantos % do seu fornecimento são destinados a órgãos públicos?

- 1 () Não tenho noção
2 () até 20%
3 () Entre 21 e 50%
4 () entre 51 a 80%
5 () Mais de 80%.